



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 901/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.032645/2016-29,

RESOLVE:

Conceder ao Professor do Magistério Superior **ANDREY RAMOS VIEIRA**, lotado no Campus Universitário de Tucuruí, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, denominação Adjunto, a partir de 10 de março de 2016**, referente ao interstício de 10.03.2014 a 10.03.2016, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de fevereiro de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor